



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/2023-SRP

Aos 09 (nove) dias do mês Novembro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída por Edia Maria da Silva e Antônio Francisco Alves Marcelino, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A comissão então iniciou a análise do credenciamento das empresas presentes. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado, estão CREDENCIADAS as empresas: **1. AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.152.560/0001-03, credenciou o Sr. Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque, inscrito no CPF nº 203.316.903-06; **2. DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 48.660.223/0001-01, credenciou o Sr. Ernandes Maciel Silva, inscrito no CPF nº 004.922.843-93; **3. N B DA COSTA - ME**, CNPJ nº 34.165.077/0001-33, credenciou o Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, inscrito no CNH nº 1845137791. Está DESCREDENCIADAS a empresa **4. TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.904.276/0001-19, documento enviado via SEDEX, no dia 06.11.2023, sem representante presente na sessão. O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Solicitou dos representantes presentes para rubricar e analisar documentação, se dispondo todos os representantes.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02 – E FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após isto, foram **registrados os preços** no mapa de apuração de lances verbais, documentos estes do conhecimento dos licitantes. Para o **ITEM 01**, após etapas de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, ficando o valor total do item de **R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**, onde foi aberto envelope de habilitação da licitante, e após análise foi verificada que a empresa encontra-se **INABILITADA**, por não atender ao item "4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles



cuja validade possa se expirar" apresentando os item "5.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.(...) c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante; 5.2.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; 5.2.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11" com validades vencidas, e por não apresentar o item "5.4.1-Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária:". Seguindo a ordem de classificação dos lances, o pregoeiro convoca a empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA** para negociação de valores, tendo a mesma apresentado menor valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, onde foi aberto envelope de habilitação da licitante análise da documentação por parte da comissão e licitantes presentes, fica declara a empresa **HABILITADA** e ganhadora do ITEM 1, por atender todas as exigências editalícias. Partiu para o **ITEM 2**, onde após disputa, o menor valor apresentado da empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA**, com valor de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 2. Chegando a vez do **ITEM 3**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **N B DA COSTA - ME**, ficando o valor total do item de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), onde foi aberto envelope de habilitação da licitante, e após análise foi verificada que a empresa encontra-se **INABILITADA**, por não possuir atividade econômica compatível com objeto da Licitação. Seguindo a ordem de classificação dos lances, o pregoeiro convoca a empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA** para negociação de valores, tendo a mesma apresentado menor valor de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 3. Para o **ITEM 4**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor de **R\$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais)**, onde foi aberto envelope de habilitação da licitante análise da documentação por parte da comissão e licitantes presentes, fica declara a empresa **HABILITADA** e ganhadora do ITEM 4. Para o **ITEM 5**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA**, com valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 5. Para o **ITEM 6**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA**, com valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 6. Para o **ITEM 7**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor de **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 7. Para o **ITEM 8**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor de **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 8. Para o **ITEM 9**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 9. Para o **ITEM 10**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 10. Para o **ITEM 11**, após disputa de lances, o menor preço apresentado foi da empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



E SERVIÇOS LTDA, com valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), como a empresa já se encontra Habilitada, é declarada ganhadora do ITEM 11. Chegando ao final da disputa com o seguinte resultado:

LICITANTE	LOTES	VALOR DOS LOTES
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 45.000,00
	02	R\$ 19.950,00
	03	R\$ 22.800,00
	05	R\$ 4.800,00
	06	R\$ 4.800,00
	11	R\$ 9.750,00
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	04	R\$ 17.990,00
	07	R\$ 8.910,00
	08	R\$ 8.910,00
	09	R\$ 4.900,00
	10	R\$ 4.900,00

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Neste momento o Pregoeiro observa que o representante da empresa N B DA COSTA - ME havia se ausentado da sessão sem justificativa, os demais presentes declaram não ter interesse em interpor recurso.

Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão.

Senador Pompeu, 09 de Novembro de 2023.

José Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA
Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque
CPF nº 203.316.903-06
LICITANTE

Ernandes Maciel Silva
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Ernandes Maciel Silva - CPF nº 004.922.843-93
LICITANTE

Edia Maria da Silva
EDIA MARIA DA SILVA
Equipe de Apoio

Antonio Francisco Alves Marcelino
ANTONIO FRANCISCO ALVES MARCELINO
Equipe de Apoio

AUSENTE
N B DA COSTA - ME
Antônio Carlos Braga da Costa - CNH nº 1845137791
LICITANTE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO DE ATA

MAPA DE LANCES

ESPECIFICAÇÃO

ITEM 01

PROPOSTAS APRESENTADAS		DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS				
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1º	2º
				LICITANTE	Lance	Lance
TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.800,00	INABILITADA				
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	50.000,00			3	45.000,00	S/L
N B DA COSTA - ME	56.600,00			2	S/L	
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	56.667,00			1	S/L	

MAPA DE LANCES

ESPECIFICAÇÃO

ITEM 02

PROPOSTAS APRESENTADAS		DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS				
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1º	2º
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	21.000,00	X		3	19.950,00	S/L
N B DA COSTA - ME	24.500,00			2	S/L	
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	24.500,00			1	S/L	

MAPA DE LANCES

ESPECIFICAÇÃO

ITEM 03

PROPOSTAS APRESENTADAS		DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS				
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1º	2º
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	24.000,00	X		3	S/L	22.800,00
N B DA COSTA - ME	25.280,00			2	23.920,00	INABILITADA
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	25.333,60			1	S/L	S/L

MAPA DE LANCES

ESPECIFICAÇÃO

ITEM 04

PROPOSTAS APRESENTADAS		DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS				
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1º	2º
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	18.000,00	X		2	S/L	
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	19.000,20			1	17.990,00	S/L



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA DE LANCES						
ESPECIFICAÇÃO						
ITEM 05						
PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS		
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1°	2°
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	5.000,00	X		2	4.800,00	S/L
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	5.933,40			1	S/L	

MAPA DE LANCES						
ESPECIFICAÇÃO						
ITEM 06						
PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS		
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1°	2°
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	5.000,00	X		2	4.800,00	S/L
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	5.933,40			1	S/L	

ITEM 07						
PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS		
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1°	2°
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	9.000,00	X		2	S/L	S/L
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	9.000,00			1	8.990,00	8.910,00

ITEM 08						
PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS		
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1°	2°
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	9.000,00	X		2	S/L	S/L
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	9.000,00			1	8.990,00	8.910,00

ITEM 09						
PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS		
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1°	2°
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	5.000,00	X		2	S/L	S/L
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	5.933,40			1	4.900,00	S/L

ITEM 10						
PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS		
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1°	2°
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	5.000,00	X		2	S/L	S/L
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	5.933,40			1	4.900,00	S/L

9



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ITEM 11						
PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DOS LANCES VERBAIS		
LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICADAS		ORDEM	SEQUÊNCIA DOS LANCES	
		< Preço	< Preço mais 10%	POR	1º	2º
				LICITANTE	Lance	Lance
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA	10.000,00	X		2	S/L	S/L
DNV COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	13.333,50			1	9.750,00	S/L

Senador Pompeu-CE, 09 de Novembro de 2023.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro